



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 052/2021-GP

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o art. 2º, II, da Lei Municipal nº 032/93, considerando a solicitação expressa da Secretaria do Trabalho e Ação Social, contida no ofício 01/2021, de 08 de janeiro de 2021, a qual solicita com as devidas motivações e fundamentações, para as contratações de Pessoal, visando a continuidade de serviços imprescindíveis, no que permite assegurar a continuidade de serviços essenciais de Assistência Social, segundo o que determina o Art. 194, da Carta Magna Federal; considerando que a solicitação mencionada, além de estarem embasadas na legislação em vigor, e de que no Quadro de Pessoal Civil do município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades; considerando finalmente a inexistência de pessoal aprovado em Concurso Público a ser nomeadas para as funções solicitadas, considerando ainda que não houve tempo hábil para a realização do Processo de Seleção Simplificado, tendo em vista os índices altíssimos de casos confirmados e de óbitos do **Covid-19**, em nosso município, o que tornou inviável a efetivação do mesmo, que sem sombra de dúvidas aumentaria a proliferação de casos de contágios; considerando finalmente o disposto no art. 1º, III, da Lei Municipal nº 032/92, e suas alterações,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público e consequentemente, autorizada, a contratação temporária, das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

#### **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Maria do Carmo Marinho da Silva	Visitadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Cynthia Vital Alves de Souza	Visitadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Maria Aparecida de Souza Andrade	Visitadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Dilian Guedes de Menezes	Visitadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Micaella Lopes da Silva Santos	Visitadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Maria Aparecida da Silva	Visitadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021

#### **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Auriédna Arlete de Souza Silva	Orientadora Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Rodrigo Daniel Gomes da Silva	Orientador Social	15/01/2021 a 15/07/2021
Maria de Fátima da Silva	Cozinheira	15/01/2021 a 15/07/2021

#### **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Girlane Cabral Ferreira da Silva	Receptionista	15/01/2021 a 15/07/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias, além da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita, em 15 de janeiro de 2021.

  
Talita Cardozo Fonseca  
Prefeita